



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.140/2022

Concede férias a servidora do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora do Processo Seletivo Simplificado - PSS do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Regina Kovalski Melo	4.257.565-8 PR / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretário Escolar-40hs-Clt	2021\2022	20/06/2022 à 29/06/2022
2	Renato Aparecido Teixeira	13.005.390-4 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretário Escolar-40hs-Clt	2021\2022	20/06/2022 à 09/07/2022
3	Roseli Ruiz Bruno	9.824.383-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Orientador Social Para Oficina De	2021\2022	15/06/2022 à 04/07/2022
4	Thiago Dos Santos Oliveira	21.253.463-0	Sec. Mun. De Educação	Secretário Escolar-40hs-Clt	2021\2022	13/06/2022 à 26/06/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 junho | 20 202
DE N.º 120 444
UMUARAMA: 06 | 06 20 202
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS